



## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVO ARMÁRIO E REFORMA DE ARMÁRIO EXISTENTE NA SALA N° 24 DO PAÇO MUNICIPAL - MONTE ALTO – SP.

#### 1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para fabricação e instalação de novo armário e execução de reforma do armário existente na Sala n° 24 do Paço Municipal - Monte Alto – SP.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA OBRA:

Com o incremento de processos conduzidos por meio da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, incorrendo no conseqüente aumento de volumes processuais, se faz necessário ampliar a capacidade de armazenamento, por meio de novo armário provido de fechadura, bem como a reforma do armário existente na sala n° 24 do Paço Municipal.

#### 3. REGIME DE EXECUÇÃO:

A solução escolhida deverá ser a de “Empreitada por Preço Global” de acordo com a Lei 14133/2021 em razão da impossibilidade da Administração em executá-la diretamente.

#### 4. EXECUÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO:

##### 4.1. Termo de Referência:

*202*



# PREFEITURA DE MONTE ALTO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

- 4.2.** Especificação dos Dimensionais e Quantitativos necessários para fornecimento e instalação do novo armário, bem como da reforma do armário existente.
- 4.3.** Fiscalização dos serviços, e todos os materiais a serem empregados no fornecimento em questão, fixando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a entrega do novo armário e reforma do armário existente.
- 4.4.** 30 (trinta) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento será realizada a primeira e única medição de acordo com os serviços executados e entregues à municipalidade.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:**

- 5.1.** Fabricar e instalar Novo Armário em MDF de espessura 18mm, com duas portas de correr, prateleiras internas e fechaduras, com as seguintes dimensões: Largura 2,20m (dois metros e vinte centímetros), Altura de 2,70m (dois metros e setenta centímetros), Profundidade de 0,40m (quarenta centímetros).
- 5.2.** Reforma de Armário Existente em MDF de espessura 18mm, com duas portas de correr, prateleiras internas e fechaduras, com as seguintes dimensões: Largura 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), Altura de 2,30m (dois metros e trinta centímetros), Profundidade de 0,60m (sessenta centímetros).
- 5.3.** Aplicar nas execuções materiais de primeira qualidade, submetendo-o previamente à aprovação da fiscalização.
- 5.4.** Entregar o fornecimento definitivamente, no prazo máximo de 30 dias (trinta dias), contados do seu início e apresentar a CND (Certidão Negativa de Débito) para recebimento da parcela única e final.
- 5.5.** A medição será realizada em uma única etapa, sendo esta realizada 30 dias após a autorização de início das obras e serviços, constando a totalidade, ou seja, 100% em referência ao valor contratual.

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3136/3138

secplan@montealto.sp.gov.br

[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br) PrefMonteAlto

201



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO



**5.5.** Nenhum serviço deverá ser alterado sem o consentimento desta Secretaria, ou seja, autorização por escrito.

**6.0 – CUSTO**

O custo estimado global para o fornecimento em questão é de R\$ 11.645,00 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

**7.0 – PRAZO DE EXECUÇÃO**

O fornecimento em questão deverá ser entregue no máximo 30(trinta) dias, após a emissão da autorização de fornecimento pela Prefeitura Municipal de Monte Alto SP, só se houver algum motivo justo para postergar a obra.

Monte Alto - SP, 12 de agosto de 2024.

**Daniel Simiele**

Engenheiro Civil - CREA 5062417470

Secretário de Planejamento Urbano

CNPJ: 51.816.247/0001-11

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3136/3138

secplan@montealto.sp.gov.br

[www.montealto.sp.gov.br](http://www.montealto.sp.gov.br) PrefMonteAlto

